



**PODER EXECUTIVO**

***Divisão de Contabilidade***

**PROCESSO DE LICITAÇÃO**

PROTOCOLADO Nº	42/2017
DATA	21/05/2017
INTERESSADO	SECRETARIA DE ADM. PLANEJAMENTO
DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	22/05/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO	147/2017
MODALIDADE E Nº	DISPENSA 042/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPAÇO EM JORNAL PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO.	
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO	DIA 22/05/2017 A 09h00min

OBSERVAÇÕES:

GENESIS MACHADO & CIA LTDA - ME



**FONE/FAX (43) 3555-1401**  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Centro  
CEP 84.920-000 - Japira - Paraná

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**PORTARIA N.º 025/2017 de 10/01/2017.**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais Resolve.

**ART. 1º - NOMEAR** para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2017, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores: **DELLU SOTTOMAIOIR DE FARIA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.600.777-9 e do CPF nº 061.116.529-58; **JOÃO CARLOS DIAS PINTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.561.014-0 e do CPF nº 005.211.879-74, **ROSIVALDO MOTA DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, portadora do RG nº 7.760.173 2 e do CPF nº 056.687.579-94.

**ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor JOÃO CARLOS DIAS PINTO de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.**

**ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.**

**ART4º- Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 10 de Janeiro de 2017.

**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**  
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE  
JAPIRA:75969  
881000152

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR  
MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE  
JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2017.01.23 09:13:30 -02'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

Japira-PR, 22 de MAIO de 2017.

DA: SECRETARIA DE ADM. PLANEJAMENTO

SR. WALDILAINE DE ANDREA DA SILVA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

SR. WALMIR WELLINGTON DA SILVA

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando à Aquisição de espaço em jornal para a publicação de atos oficiais do município de Japira.

Tal solicitação se faz necessário tendo em vista que o município tem a obrigatoriedade de publicar seus atos oficiais, então se faz de suma importância a aquisição do espaço em jornal, havendo suas publicações expedidas em 1 (um) dia a contar da data do recebimento dos materiais e ainda sendo ofertado gratuitamente 20 (vinte) exemplares de cada edição.

Diante de tal necessidade não nos restou alternativa se não fazer 3 (três) orçamentos na região de Japira.

Informo que o serviço a ser realizado é a da empresa **GENESIS MACHADO & CIA LTDA - ME**, perfazendo o valor global de **R\$ 7.896,00 (sete mil e oitocentos e noventa e seis reais)**.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

WALDILAINE ANDREA DA SILVA  
SECRETARIA DE ADM. PLANEJAMENTO.  
PORTARIA Nº 074/2017 DE 01/03/2017



# Município de Japira

## Solicitação 78/2017

### Termo de Referência



Página: 1

Equipiano

**Solicitação** \_\_\_\_\_

Número **78** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **22/05/2017** Quantidade de itens **1**

**Solicitante** \_\_\_\_\_ **Processo Gerado** \_\_\_\_\_

Código **37380-0** Nome **WALDILAINE ANDREIA DA SILVA** Número **145/2017**

**Local** \_\_\_\_\_

Código **2** Nome **EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Órgão** \_\_\_\_\_ **Pagamento** \_\_\_\_\_

Nome **02 Secretaria Especial de Gabinete** Forma **CONFORME SERVIÇO**

**Entrega** \_\_\_\_\_ **Prazo** \_\_\_\_\_

Local **SETOR COMPRAS** Dias \_\_\_\_\_

**Descrição:**  
AQUISIÇÃO DE ESPAÇO EM JORNAL PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE JAPIRA.

**Justificativa:**  
TENDO EM VISTA QUE O MUNICIPIO NECESSITA DE PUBLICAR SEUS ATOS OFICIAIS SE FAZ DE SUMA IMPORTANCIA A AQUISIÇÃO DE ESPAÇO EM JORNAL EM FONTE ARIEL, TAMANHO 8 (OITO) JUSTIFICADO, ESPAÇAMENTO ENTRE RACTERES NORMAL E ENTRELINHAS AUTOMATICA OU SIMPLES , COLUNA COM 4,6 CM NO MINIMO DE LARGURA. HAVENDO SUA PUBLICAÇÃO EXPEDIDA EM 1 (UM) DIA A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO MATERIAL E SENDO OFERTADO GRATUITAMENTE 20 EXEMPLARES DE CADA EDIÇÃO.

**Lote**  
**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005223	CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL	SERV	1,00	7.896,00	7.896,00
				<b>TOTAL</b>	<b>7.896,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.896,00</b>

## Proposta de preços

O jornal Correio do Norte, estabelecida sito a Rua Abelardo Rover, 626, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, com CNPJ CNPJ: 26.272.797/0001-70. Apresenta a seguinte proposta de preços referente s serviços de Publicação Atos Oficiais.

À Prefeitura Municipal de Japira- Estado do Paraná

Referente a Cotação de preços para Publicação de Atos Oficiais

Prezados Senhores:

**Apresentamos a cotação para 2.820 centímetros de coluna.**  
**Valor unitário R\$ 2,800 por centímetro de coluna publicado**  
**Valor total para os 2.820 centímetros cotados é de R\$ 7.896,00**

### Objeto

Fonte: Arial, tamanho 8 (oito).

Espaçamento entre caracteres; Normal

Largura da coluna: Coluna com 4,6cm no mínimo.

Espaço entrelinhas: Automático ou Simples

Recuo das margens: Esquerda e direita: 0 (zero)

Alinhamento de Parágrafo: Justificado.

Finalidade: Publicação de atos oficiais do município de Japira.

Prazo de Publicação dos Atos: 1 (um) dia a contar da data do recebimento do material.

Deverá ser ofertado ao Município de Japira, gratuitamente, 20 (vinte) exemplares de cada edição

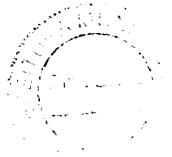
Siqueira Campos, 17 de Maio de 2017.



Genesis Jesus Machado

CPF: 76966593915

CNPJ: 26.272.797/0001-70



# TRIBUNA DO VALE

Editora Tribuna do Vale Eirelli - CNPJ - 01.037.108/0001-11  
Travessa Audi 35 - Santo Antº da Platina- Pr  
(43) 3534-4114 - email: [tribunadovale@uol.com.br](mailto:tribunadovale@uol.com.br)  
[ataseditais@tribunadovale.com.br](mailto:ataseditais@tribunadovale.com.br)

À Prefeitura Municipal  
Japira- Estado do Paraná

Cotação de preços para Publicação de Atos Oficiais

Prezados Senhores:

Apresentamos a cotação para 2.820 centímetros de coluna.  
Valor unitário R\$ 3,80 por centímetro de coluna publicado  
Valor total do para os 2.820 centímetros cotados é de R\$ 10.716,00.

## Objeto

Fonte: Arial, tamanho 8 (oito).  
Espaçamento entre caracteres; Normal  
Largura da coluna: Coluna com 4,6cm no mínimo.  
Espaço entrelinhas: Automático ou Simples  
Recuo das margens: Esquerda e direita: 0 (zero)  
Alinhamento de Parágrafo: Justificado.  
Finalidade: Publicação de atos oficiais do município de Japira.  
Prazo de Publicação dos Atos: 1 (um) dia a contar da data do recebimento do material.  
Deverá ser ofertado ao Município de Japira, gratuitamente, 20 (vinte) exemplares de cada edição

Santo Antonio da Platina, 17/05/2017

01.037.108/0001-11

EDITORA TRIBUNA DO VALE  
EIRELI - ME

Travessa Audi, 35  
Centro - CEP 86430-000  
Santo Antônio da Platina - Paraná



# PÉROLA DO NORTE

## CARTA PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Japira-Pr  
Jacarezinho - Paraná

O signatário da presente, **Jornal Pérola do Norte**, portador do CNPJ. 06.330.639/0001-11, estabelecido no Município de Jacarezinho, Estado do Paraná.  
E pela presente, apresenta proposta de preço referente ao serviço de publicidade em Jornal de Circulação Diário.

### PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Nome do produto	Quantidade	Unidade	Especificação dos serviços OBJETO	Preço máximo por CM- coluna	Preço máximo total
1	Publicações de Atos oficiais	2.820 centímetros de coluna		Fonte: Arial, tamanho 8 (oito). Espaçamento entre caracteres; Normal Largura da coluna: Coluna com 4,6cm no mínimo. Espaço entrelinhas: Automático ou Simples Recuo das margens: Esquerda e direita: 0 (zero) Alinhamento de Parágrafo: Justificado. Finalidade: Publicação de atos oficiais do município de Japira. Prazo de Publicação dos Atos: 1 (um) dia a contar da data do recebimento do material. Deverá ser ofertado ao Município de Japira, gratuitamente, 20 (vinte) exemplares de cada edição	R\$ 3,90	R\$ 10.998,00
OBS	Inclusão de contratos em Páginas coloridas terão um acréscimo de 30%					

Informo que o preço da proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Prestação de Serviços e seus Anexos.

  
EDITORA JACAREZINHO LTDA ME  
Nelson Sebastião da Silva - Sócio  
RG nº 13.482.097 / CPF nº 015.507.848-89

06.330.639/0001-11  
Editora Jacarezinho  
Ltda. - ME  
Rua Francisco Figueiredo, 30  
Centro • CEP 86400-000  
JACAREZINHO • PR

Jacarezinho, 18/05/2017

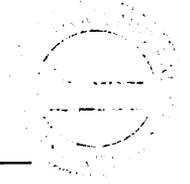


# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

JAPIRA-PR, 22 de Maio de 2017.

DO: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
DIRETOR FINANCEIRO  
PROCURADORIA JURÍDICA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente solicito a abertura de processo visando a aquisição de espaço em jornal para a publicação de atos oficiais do município de Japira, tendo em vista que o município tem a obrigatoriedade de publicar seus atos oficiais, então se faz de suma importância a aquisição do espaço em jornal, havendo suas publicações expedidas em 1 (um) dia a contar da data do recebimento dos materiais e ainda sendo ofertado gratuitamente 20 (vinte) exemplares de cada edição, perfazendo o valor global de **R\$ 7.896,00 (sete mil e oitocentos e noventa e seis reais)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procuradoria Jurídica**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,

**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

JAPIRA - PR, 22 DE MAIO DE 2017.

DO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** A aquisição de espaço em jornal para a publicação de atos oficiais do município de Japira, tendo em vista que o município tem a obrigatoriedade de publicar seus atos oficiais, então se faz de suma importância a aquisição do espaço em jornal, havendo suas publicações expedidas em 1 (um) dia a contar da data do recebimento dos materiais e ainda sendo ofertado gratuitamente 20 (vinte) exemplares de cada edição, perfazendo o valor global de **R\$ 7.896,00 (sete mil e oitocentos e noventa e seis reais)**.

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 22/05/2017, item 2, venho informá-lo o solicitado:

1 – **Recursos Financeiros e Forma de Pagamento** – Existem previsão de recursos financeiros para pagamento do aluguel, e o pagamento será realizado após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,

  
DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA  
Diretor Do Departamento De Finanças  
Portaria N.º 121/2017 DE 17/05/2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## MEMORANDO INTERNO

**DA DIVISÃO DE:** Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

**PARA:** Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WALMIR WELLINGTON DA SILVA

**ASSUNTO:** Informação de Dotação Orçamentária

**DATA:** 22/05/2017

Conforme solicitação de Vossa Excelência expedida em 22/05/2017, quanto á informações da existência de dotações orçamentária, visando a aquisição de espaço em jornal para a publicação de atos oficiais do município de Japira, tendo em vista que o município tem a obrigatoriedade de publicar seus atos oficiais, então se faz de suma importância a aquisição do espaço em jornal, havendo suas publicações expedidas em 1 (um) dia a contar da data do recebimento dos materiais e ainda sendo ofertado gratuitamente 20 (vinte) exemplares de cada edição, perfazendo o valor global de **R\$ 7.896,00 (sete mil e oitocentos e noventa e seis reais).**

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	360	03.001.04.122.0003.2006	0	3.3.90.39.88.01	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente

  
**PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA**  
Contadora  
CRC/PR nº 05.716.107-PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**PORTARIA N.º 036/2017 de 26/01/2017.**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais, resolve:

**RESOLVE**

**NOMEAR** o senhor **VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, regularmente inscrito na OAB/Pr Sob nº 72919 e do CPF nº 798.324.239-53, para responder pelo cargo de **SUBPROCURADOR - GERAL**, percebendo subsídio conforme a Lei nº 1126/2017 Anexo III CC5 a partir desta data.

**COMUNIQUE-SE**

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 26 de Janeiro de 2017.

**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICIPIO DE**  
**JAPIRÁ:75969**  
**881000152**

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE JAPIRÁ:75969881000152  
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRÁ, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR  
MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE  
JAPIRÁ:75969881000152  
Dados: 2017.01.26 09:11:51 -02'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira-PR, 22 de Maio de 2017.

DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
DELLU SOTTOMAOIR DE FARIA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL  
WALMIR WELLINGTON DA SILVA

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação datada de 22/05/2017, referente a aquisição de espaço em jornal para a publicação de atos oficiais do município de Japira, tendo em vista que o município tem a obrigatoriedade de publicar seus atos oficiais, então se faz de suma importância a aquisição do espaço em jornal, havendo suas publicações expedidas em 1 (um) dia a contar da data do recebimento dos materiais e ainda sendo ofertado gratuitamente 20 (vinte) exemplares de cada edição, perfazendo o valor global de **R\$ 7.896,00 (sete mil e oitocentos e noventa e seis reais)**.

Esta Comissão de Licitação, acata Parecer Jurídico, expedido pelo Subprocurador - Geral do Município **Dr. VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, datado de 26/01/2017, informando que a modalidade de licitação adotada será Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, 25, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Diante dos orçamentos apresentados o menor valor é o da empresa **GENESIS MACHADO & CIA LTDA - ME**, CNPJ Nº 26.272.797/0001-70, perfazendo o valor acima exposto.

Segue anexa documentação da empresa.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

  
**DELLU SOTTOMAOIR DE FARIA**  
Presidente da Comissão de Licitação



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**NOME**  
GENESIS JESUS MACHADO

**DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF**  
6335625-5 SESP PR

**CPF** 769.665.939-15 **DATA NASCIMENTO** 05/07/1973

**FILIAÇÃO**  
JOSE OLIRIO DIAS MACHADO  
JANDIRA MOURA MACHADO

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT. HAB.**  
B

**Nº REGISTRO** 02532109796 **VALIDADE** 27/10/2015 **1ª HABILITAÇÃO** 14/01/1992

**RESERVAÇÕES**

**LOCAL** SIQUEIRA CAMPOS, PR **DATA EMISSÃO** 27/10/2010

**ASSINATURA DO PORTADOR**  
*David Pan Cotti*

**ASSINATURA DO EMISSOR** 73850416655 PR902217581

**DETRAN - PR (PARAPANÃ)**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
350361166

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
350361166



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: GENESIS MACHADO & CIA LTDA**

- 1. **GENESIS JESUS MACHADO**, brasileiro, natural de Telêmaco Borba/PR, solteiro, nascido em 05/07/1973, empresário, CPF nº 769.665.939-15, RG nº 6.335.625-5 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Abelardo Rover, nº 626, Bairro Nascente do Sol, Siqueira Campos/PR., CEP 84.940-000.
- 2. **GENESIS MACHADO**, brasileiro, natural de Arapoti/PR, solteiro, nascido em 10/09/1996, empresário, CPF nº 095.429.259-64, RG nº 13.181.902-1 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Abelardo Rover, nº 626, Bairro Nascente do Sol, Siqueira Campos/PR., CEP: 84.940-000., constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª.** A sociedade girará sob o nome empresarial de **GENESIS MACHADO & CIA LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Abelardo Rover, nº 626, Bairro Nascente do Sol, Siqueira Campos/PR., CEP 84.940-000.

**CLÁUSULA 2ª.** O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VLR. REAIS
GENESIS JESUS MACHADO.....	6.000 (quotas).....	R\$ 6.000,00.
GENESIS MACHADO.....	4.000(quotas).....	R\$ 4.000,00.
<b>Total.....</b>	<b>10.000 (quotas).....</b>	<b>R\$10.000,00.</b>

**CLÁUSULA 3ª.** Seu objeto social será: EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS.

**CLÁUSULA 4ª.** A sociedade iniciará suas atividades em 19/09/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA 5ª.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art.1.052 CC/2002).

**CLÁUSULA 6ª:** A administração da sociedade caberá ao sócio **GENESIS JESUS MACHADO**, com poderes e atribuições de administrador autorizando o nome empresarial vedado, no entanto as atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros.

**CLÁUSULA 7ª.** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal de a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**CLÁUSULA 8ª.** Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2016 11:58 SOB Nº 41208463767.  
PROTOCOLO: 166284360 DE 28/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602019655. NIRE: 41208463767.  
GENESIS MACHADO & CIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: GENESIS MACHADO & CIA LTDA

**CLÁUSULA 9ª.** O ADMINISTRADOR GENESIS JESUS MACHADO, declaram sob as penas da LEI, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra as normas de Defesa da concorrência contra relações de consumo, Fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA 10ª.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

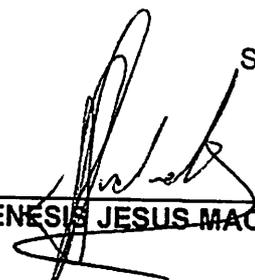
**CLÁUSULA 11ª.** TRANSFERENCIA DE QUOTAS: Por consentimentos dos demais sócios e decursos de prazo do direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação previa.

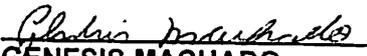
**CLÁUSULA 12ª.** Ao término de cada exercício em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 13ª.** Fica eleito o Foro de Siqueira Campos-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Siqueira Campos, 19 de setembro de 2016.

  
 GENESIS JESUS MACHADO

  
 GENESIS MACHADO

RECONHECIDA

RECONHECIDA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2016 11:58 SOB Nº 41208463767.  
 PROTOCOLO: 166284360 DE 28/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602019655. NIRE: 41208463767.  
 GENESIS MACHADO & CIA LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 04/10/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS** | DIRCEU MIGUEL FERREIRA - Tabela  
CNPJ: 17.778.742/0001-01 | Rua Marechal Floriano Pereira, nº 1942 - Centro  
Siqueira Campos/PR - CEP: 84940-000 - Telefone: (41) 3571-1666

Selo: E14fc.90k08.D5aRP, Controle: yG0Vn.BV5U  
Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira as assinaturas de **GENESIS JESUS MACHADO** e **GENESIS MACHADO** de **04/10/2016**.  
Siquera Campos Paraná, 28 de setembro de 2016.  
Es. T. J. P. da Verdade

Orienta Jose Ferreira de Cravenle



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2016 11:58 SOB Nº 41208463767.  
PROTOCOLO: 166284360 DE 28/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602019655. NIRE: 41208463767.  
GENESIS MACHADO & CIA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 04/10/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.272.797/0001-70</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>30/09/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GENESIS MACHADO &amp; CIA LTDA - ME</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JCN JORNAL CORREIO DO NORTE</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>73.11-4-00 - Agências de publicidade</b> <b>63.91-7-00 - Agências de notícias</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>				
LOGRADOURO <b>R ABELARDO ROVER</b>		NÚMERO <b>626</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.940-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>NASCENTE DO SOL</b>	MUNICÍPIO <b>SIQUEIRA CAMPOS</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>OFFICEASSESSORIACONTABIL@BOL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(43) 9643-8632 / (43) 9933-7695</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/09/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/02/2017 às 09:40:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/02/2017



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GENESIS MACHADO & CIA LTDA - ME**  
**CNPJ: 26.272.797/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 08:35:57 do dia 02/05/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/10/2017.

Código de controle da certidão: **E39A.96FA.4D5B.7CEF**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26272797/0001-70  
**Razão Social:** GENESIS MACHADO E CIA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** JCN JORNAL CORREIO DO NORTE  
**Endereço:** RUA ABELARDO ROVER 626 / NASCENTE DO SOL / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/05/2017 a 11/06/2017

**Certificação Número:** 2017051306523608931520

Informação obtida em 22/05/2017, às 14:01:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENESIS MACHADO & CIA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.272.797/0001-70

Certidão nº: 127880708/2017

Expedição: 25/04/2017, às 12:01:56

Validade: 21/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENESIS MACHADO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.272.797/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016218866-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.272.797/0001-70**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/08/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ

## PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
SIMEI MUZZA DE FREITAS  
DISTRIBUIDOR

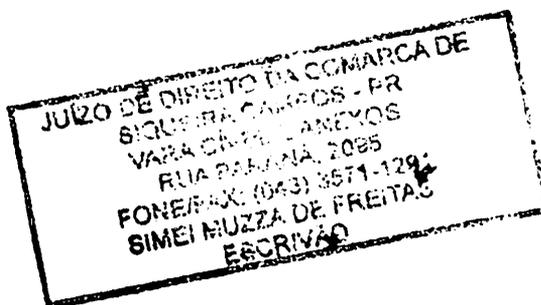
Rua Rio Grande do Norte nº 1.932 - Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (0XX43) - 3571-1291

### "CERTIDÃO"

**C**ERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** onde a figura como requerido (a) **GENISIS MACHADO E CIA LTDA ME** inscrito no CNPJ sob nº 26.272.797/0001-70, com sede nesta Cidade e Comarca.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 03 de maio de 2017.  
Eu, **Escrevente do Distribuidor e Anexos**, que o digitei, conferi e subscrevi.

**JOSIANE GOMES NOGUEIRA  
ESCREVENTE JURAMENTADA**





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

GENESIS MACHADO & CIA LTDA - ME CNPJ: 26.272.797/0001-70

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

prefeitura de Siqueira Campos

licitação

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições \_\_\_\_\_

Contribuinte: 20385 - GENESIS MACHADO & CIA LTDA - ME  
Endereço: Rua ABELARDO ROVER, 00626 - Bairro NASCENTE DO SOL - CEP 84.940-000

Econômico: 99007146 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE JORNAIS DIÁRIOS  
Endereço: Rua ABELARDO ROVER, 00626 - Bairro NASCENTE DO SOL - CEP 84.940-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

DAA1C2SVPFPR9531

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 25 de Abril de 2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017-PMJ

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAPIRA

**CONTRATADO:** GENESIS MACHADO & CIA LTDA - ME

**OBJETO:** a aquisição de espaço em jornal para a publicação de atos oficiais do município de Japira, tendo em vista que o município tem a obrigatoriedade de publicar seus atos oficiais, então se faz de suma importância a aquisição do espaço em jornal, havendo suas publicações expedidas em 1 (um) dia a contar da data do recebimento dos materiais e ainda sendo ofertado gratuitamente 20 (vinte) exemplares de cada edição, perfazendo o valor global de **R\$ 7.896,00 (sete mil e oitocentos e noventa e seis reais)**.

**VALOR:** valor total de **R\$ 7.896,00 (sete mil e oitocentos e noventa e seis reais)**.

**AMPARO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

JAPIRA-PR, 22 de MAIO de 2017.

**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017-PMJ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 042/2017-PMJ referente à contratação da empresa GENESIS MACHADO & CIA LTDA – ME, para a aquisição de espaço em jornal para a publicação de atos oficiais do município de Japira, tendo em vista que o município tem a obrigatoriedade de publicar seus atos oficiais, então se faz de suma importância a aquisição do espaço em jornal, havendo suas publicações expedidas em 1 (um) dia a contar da data do recebimento dos materiais e ainda sendo ofertado gratuitamente 20 (vinte) exemplares de cada edição, perfazendo o valor global de **R\$ 7.896,00 (sete mil e oitocentos e noventa e seis reais)**. Foi observado o previsto no art. 24, inciso IV, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** a referida contratação da empresa **GENESIS MACHADO & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº **26.272.797/0001-70**, sendo apresentada toda a documentação necessária.

Publique-se.

Japira-PR, 22 de Maio de 2017.

**WALMIR WELLINGTON DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## EXTRATO DO CONTRATO N° 042/2017-PMJ DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 042/2017 -PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52 e a empresa GENESIS MACHADO & CIA LTDA – ME, DO OBJETO – A presente aquisição de espaço em jornal para a publicação de atos oficiais do município de Japira, tendo em vista que o município tem a obrigatoriedade de publicar seus atos oficiais, então se faz de suma importância a aquisição do espaço em jornal, havendo suas publicações expedidas em 1 (um) dia a contar da data do recebimento dos materiais e ainda sendo ofertado gratuitamente 20 (vinte) exemplares de cada edição, perfazendo o valor global de **R\$ 7.896,00 (sete mil e oitocentos e noventa e seis reais)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período de 60 (sessenta dias), contados a partir da assinatura do contrato. Podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

JAPIRA-PR, 22 de Maio de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

GENESIS JESUS MACHADO  
GENESIS MACHADO & CIA LTDA – ME  
CONTRATADO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO 42/2017

**1.2 DATA DA REALIZAÇÃO:** 22/05/2017

**HORÁRIO:** 09:00HORAS

**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 - CENTRO - JAPIRA - PR.

## 1.3 - MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA

**1.4 - À empresa:** GENESIS MACHADO & CIA LTDA - ME

**1.5 -** Convidamos V.S.a. a apresentar proposta para os itens constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo, para compor a dispensa de licitação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste edital, cuja sessão de abertura da proposta realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, situada a Av. Alexandre leite dos Santos, 481, Centro, Japira, Estado do Paraná.

## 2 - DO OBJETO

**2.1 -** O objeto do procedimento de dispensa de licitação é TENDO EM VISTA QUE O MUNICIPIO NECESSITA DE PUBLICAR SEUS ATOS OFICIAIS, SE FAZ DE SUMA IMPORTANCIA A AQUISIÇÃO DE ESPAÇO EM JORNAL, HAVENDO ASSIM SUAS PUBLICAÇÕES EXPEDIDAS EM 1 (UM) DIA A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO MATERIAL.>, conforme as especificações constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo e contido em arquivo digital fornecido juntamente com o presente edital, para preenchimento e impressão.

## 3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**3.1 -** Vossa Senhoria deverá apresentar no Envelope, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Certidão Negativa do INSS (CND);
- c) Certidão Negativa do FGTS;

## 4 - DA PROPOSTA

**4.1 -** A proposta deverá ser apresentada impressa por computador em 1 (uma) via, conforme modelo fornecido em anexo, que a proponente apresentará constando:

- a) identificação da proponente e assinatura do responsável legal pela mesma;
- b) preço unitário cotado por item, respeitando o valor máximo unitário estabelecido.

## 5 - DO VALOR

**5.1 -** O valor máximo desta dispensa de licitação é de R\$ 7.896,00 Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais, para a soma dos itens do lote.

**5.2 -** Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	360	03.001.04.122.0003.2006	0	3.3.90.39.88.01	Do Exercício

**5.3 -** Os preços dos serviços/materiais objetos da dispensa de licitação, será fixo e deverá ser cotado por item de cada lote.

**5.4 -** Deverão ser computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os objetos da dispensa de licitação.

## 6 - DO PAGAMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

6.1 - O pagamento será efetuado a vista ou em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal de prestação dos serviços/fornecimento dos materiais objetos que verem a ser requisitados, através de cheque nominal ou depósito em conta corrente da proponente fornecedora.

## 7 - DAS PENALIDADES

Ao proponente total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

## 8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A Administração da Prefeitura Municipal de Japira poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, vinte e dois dias de maio de 2017.

*Walmir Wellington da Silva*  
*Prefeito Municipal*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## ANEXO I

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2016

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	5223	CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL	1,00	SERV	7.896,00	7.896,00
TOTAL						7.896,00





**Município de Japira - 2017**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 42/2017**



Equipiano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 37490-3 GENESIS MACHADO & CIA LTDA - ME									
Representante: 35014-1 GÊNESIS DE JESUS MACHADO									
Lote 001 - Lote 001							7.896,00		
001	5223 CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL	SE	1,00	Habilitado		7.896,00	7.896,00	*	
<b>VALOR TOTAL:</b>								7.896,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 42, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE ESPAÇO EM JORNAL PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO), em favor da proponente, GENESIS MACHADO & CIA LTDA - ME26.272.797/0001-70 no valor total de R\$ **7.896,00 (Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais)**, com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 147/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	360	03.001.04.122.0003.2006	0	3.3.90.39.88.01	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 22/05/2017

*Walmir Wellington da Silva*  
*Prefeito Municipal*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000  
(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 22-2017**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal, WALMIR WELLINGTON DA SILVA, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO dos itens objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Lavagem de Veículo (LAVACAR), às empresas: **MIZAEI ARAGAO DOS SANTOS JAPIRA-ME CNPJ: 3.227.811/0001-01** vencedoras dos itens lote 01 Itens 1, perfazendo o valor global de R\$ 45.191,80( QUARENTA E CINCO MIL CENTO E NOVENTA E UM REAL E OITENTA CENTAVOS). Perfazendo ainda o valor total da licitação de R\$ 45.191,80( QUARENTA E CINCO MIL CENTO E NOVENTA E UM REAL E OITENTA CENTAVOS) e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 22-2017.

Japira, 22 de MAIO de 2017.  
Walmir Wellington da Silva  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000  
(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 41, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR, em favor da proponente - JOSILDO DE SOUZA MACIEL - ME/10.840.922/0001-60 no valor total de R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 144/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	1236	05.001.12.361.0005.2019	104	3.3.90.33.03.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 22/05/2017  
Walmir Wellington da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro - Fone: (43) 3571-1122

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1.172/2017**  
SUMULA: "Altera o parágrafo 2º, do Art. 6º, da Lei Complementar Municipal nº 488/2010, Lei de Parcelamento de Solo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O parágrafo 2º, do artigo 6º, da Lei Complementar Municipal 488/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Excluem-se da obrigatoriedade do parágrafo anterior as permutas efetuadas para a implantação de equipamentos comunitários em outras áreas ou se presente o interesse público para desafetação.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 23 de maio de 2017.  
Fabiano Lopes Bueno  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000  
(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 42, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE ESPAÇO EM JORNAL PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, em favor da proponente - GENESIS MACHADO & CIA LTDA - ME/26.272.797/0001-70 no valor total de R\$ 7.896,00 (Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 147/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	360	03.001.04.122.0003.2006	20	3.3.90.39.88.01	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 22/05/2017  
Walmir Wellington da Silva  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.969.881/0001-52  
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - (043) 3555-1401

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017**

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Borracharia, Visando atender as Secretarias Municipais do Município de Japira. A abertura dos envelopes será às 09h00min do dia 02/06/2017, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japira, situada na Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Centro - Japira - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Japira, ou através do e-mail: licitacao@japira.pr.gov.br, no horário de expediente, ou no site: www.Japira.pr.gov.br.

Japira, 23 de Maio de 2017.  
Walmir Wellington da Silva  
Prefeito Municipal  
Dirceu Galvão dos Santos  
Pregoeiro

**PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK**  
ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LEILÃO Nº 001/2017 LEILÃO DE VEÍCULOS

O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, Estado do Paraná, em consonância com a lei federal no. 8.666/93 e demais disposições legais, pelo presente edital torna público que fará realizar no dia 19 de junho de 2017, às 09:00 h, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Praça Otacilio Ferreira nº 82, licitação na modalidade leilão, tipo: maior preço por item, para alienação de 16 (dezesseis) veículos inservíveis, no estado e condições que se encontram.

Maiores detalhes constam de forma pormenorizada no edital de Leilão nº 001/2017, o qual poderá ser adivido no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo fone: 43.35611221. Conselheiro Mairinck, 23 de maio de 2017. Ilton Aparecido Inacio Leitner; Alex Sandro Pereira Costa Domingues Prefeito Municipal

CIRCULAÇÃO

- Siqueira Campos
- Cornélio Procopio
- Curitiba
- Ibaituba
- Japira
- Jatobá
- São do Ivaire
- Carapicó
- Joazeiro Tavares
- Guapirama
- Quatiguá
- Jacareizinho
- Conselheiro Mairinck
- Pirañó
- Tomazina
- Curitiba
- Figueira
- Vitória
- Sapopema
- São Sebastião da Amoreira
- Novo América da Colina
- Novo Santa Bárbara
- Santa Cecília do Pavão
- Santo Antônio do Paraná
- Conjunhas
- Ibambaraçá
- Santa Mariana
- Leópolis
- Sertãozinho
- Rancho Alegre
- Primeiro de Maio
- Pitangui
- São Cássio da Serra
- São Antônio da Platina
- Aracatuba
- Jaguariaíva
- Sangão
- São José da Boa Vista
- Wenceslau Braz
- Santa Rosa do Ibiraré
- Jundiá do Sul
- Andaraí
- Abatiã
- Cambará
- Ribeirão do Pinhal
- Nova Fátima
- Barral do Jacaré
- Santa Amélia
- Sertãozinho
- Beia Vista do Paraná
- Ribeirão Claro

**REDAÇÃO JORNAL**  
Rua Abelardo Rover, 626  
Siqueira Campos - Paraná  
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

**SUCURSAL ARAPOTI**  
DIREÇÃO: DAVID BATISTA  
Av. Vicente, Gabinete da Silva 369  
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

**SUCURSAL CORNELIO PROCOPIO**  
Rua Getúlio B. Almeida, 130  
Jardim Vale Verde  
(43) 99641-9557

Site: [www.jornalcn.com.br](http://www.jornalcn.com.br)  
contato@jornalcn.com.br

**DIREÇÃO**  
Isamarê Diniz

**SUCURSAL ARAPOTI**  
David Batista

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**  
Regiane Romão - MTB: 6010374/PR

